

Ata da 11ª Sessão Ordinária, em 28 de Fevereiro de 1951

Presidência do sr. Júlio Xavier, secretariada pelos srs. Chafic Cury e Dagoberto Pusch.

As quatorze e trinta horas, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Júlio Rocha Xavier, Rivadávia Vargas, Atilio Barbosa, Chafic Cury, Dagoberto Pusch, Dario Marchesini, Divonsir Côrtes, Alcides Caetano, Antonio Annibelli, Antonio Baby, Francisco Soares, Jorge de Lima, José Hoffmann, Silveira Rocha, Vieira de Alencar, Edwino Tempski, Fleury da Rocha, Joaquim de Lacerda, Portugal Tavares, Américo Teti, João Viana, Nilson Ribas, Vespertino Pimpão, Constâncio Souza, Accioly Filho, Anísio Luz, Cândido de Oliveira Neto, Cardoso da Silveira, Emílio Carazzai, Ernesto Moro, Iracy Vianna, João Ribeiro Júnior, Waldemiro Pedroso, Lustosa de Oliveira (34); achando-se ausentes, com causa justificada, os seguintes: Amadeu Pupi, Rezende Filho, Laertes Munhoz, Francisco da Costa, Ernani Benghi, Guataçara Borba, Hélio Setti, João Chede, Mário Faraco, Rosa Filho (10).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO

passando o sr. 2º Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1º SECRETARIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Offícios:

— do sr. tenente-coronel Albino Silva, comunicando haver assumido, em data de 21 do corrente, o cargo de Chefe de Polícia do Estado. — **Agradeça-se.**

— do sr. presidente da Câmara Municipal de Curitiba, comunicando

haver sido aprovado, por unanimidade, um requerimento do vereador Myltho Anselmo da Silva, no sentido de ser inserto em ata um voto de regosijo pela eleição do dr. Júlio Rocha Xavier, à Presidência desta Assembléia. — **Ciente. Agradeça-se.**

— dos srs. prefeito municipal de Reserva e presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, acusando o recebimento do officio-circular n. 180, desta Casa, comunicando a instalação, em data de 31 do mês próximo findo, da 2ª Legislatura desta Assembléia. — **Arquive-se.**

— do sr. José Hoffmann, comunicando sua eleição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, e remetendo cópia da ata de instalação dessa Comissão. — **Ciente. A imprimir.**

— do sr. Vieira de Alencar, comunicando sua eleição de presidente da Comissão de Instrução Pública, e remete cópia da ata da instalação dessa Comissão. — **Ciente. A imprimir.**

— da Comissão de Constituição e Justiça, encaminhando devidamente relatadas as Proposições ns. 76-51 e 2-51. — **A imprimir.**

— da Comissão de Constituição e Justiça, encaminhando à Mesa a Proposição n. 39-50, com parecer opinando pelo arquivamento, por não ser o assunto da competência desta Assembléia, fazendo-se ciente à Câmara de Santo Antonio da Platina, interessada. — **Ao Serviço de Expediente para providenciar.**

Radiogramas:

— dos srs. Jucelino Kubitschek, governador do Estado de Minas Gerais e do sr. Governador em exercício no Território do Guaporé, agradecendo a participação da instalação da 2ª Legislatura desta Assembléia. — **Arquive-se.**

Telegramas:

— do sr. dr. Darcy Fontingle Araújo, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, solicitando a remessa por via aérea, de dois exemplares do Regimento Interno desta Assembléia. — **A Secretaria para providenciar.**

— do sr. dr. Lourival Fontes, secretário da Presidência da República, agradecendo em nome do exmo. sr. Presidente da República, os cumprimentos enviados por motivo de sua posse. — **Arquive-se.**

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.
Não há oradores inscritos.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Quando reconhecemos a vitória do sr. dr. Bento Munhoz da Rocha Neto para Governador do Paraná, em uma eleição democrática e livre, e não pertencendo à sua grei, passamos a rememorar nossas atividades como homem público nesta Assembléia, na legislatura passada, e na administração, quando Secretário de Saúde e Assistência Social.

Desse exame, feito com a minha consciência, saí tranquilo pelo dever cumprido. Servi ao meu Estado com devotamento e amor à causa pública. Dediquei-me de corpo e alma à tarefa ingente e grandiosa de melhorar as condições de saúde do nosso povo, principalmente da gente do interior, daquela que, estando mais distante dos centros de maiores recursos, mais carece de amparo.

Como médico que dedicou grande parte de sua vida à luta árdua da medicina da roça, apreendi e senti de perto as necessidades e o sofrimento de nosso caboclo, de nossos colonos das fazendas de café, dos operários que ganham hoje para comer amanhã, por isso fiz o que me foi possível para que sempre lhes chegasse amparo, por mais diminuto que o fôsse.

Apelo para o testemunho dos meus ilustres colegas médicos também do interior, se não é real o quadro de quanto necessita nossa gente do interior. Não se poderá negar...

O Sr. Joaquim Lacerda — V. Excia. permite um aparte? Tenho V. Excia. na maior consideração como médico, como profissional, como homem honesto, mas perguntaria a V. Excia. por que foi fechado o posto de puericultura na minha cidade natal, se não foi unicamente por motivos políticos?

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — A Associação de Proteção à Maternidade e Infância, de todos os municípios, são entidades particulares...

O Sr. Joaquim Lacerda — O Departamento Estadual da Criança está sob a direção da Secretaria de Saúde.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — (Cont.) ...portanto não cabe a ninguém fechar um posto, é uma associação particular encarregada de manter um posto de puericultura. Não vejo de que maneira podia ser feito o fechamento.

O Sr. Joaquim Lacerda — Os auxílios da Associação de Proteção à Maternidade do Paraná são distribuídos a todos, benefícios naturalmente controlados pela Saúde Pública do Estado. Este benefício, na minha terra, foi cortado nas vésperas da eleição, unicamente por motivos políticos. Acredito que V. Excia. não tenha interferência nesse ponto, foi uma ordem superior e V. Excia. não poderia desobedecê-la.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Não concordo com V. Excia.

O Sr. Joaquim Lacerda — Não pode concordar mesmo.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Porque às associações de proteção à maternidade e infância são destinadas doações de três mil cruzeiros, e não posso acreditar que sua cidade não estivesse em condições de manter a Associação durante três meses.

O Sr. Joaquim Lacerda — A pro-

va de que estava é que o posto continua aberto, mas sem essa subvenção que faz grande falta às crianças da cidade.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Naturalmente V. Excia. não pode negar que em administrações é comum muitas vezes o atraso de pagamento. Naturalmente foi isso o que ocorreu.

O Sr. Joaquim de Lacerda — Mas a questão não foi de atraso de pagamento. Foi uma determinação do dr. Oriente Godoy, vinda de ordens superiores, mandando tirar a subvenção do posto de puericultura da Lapa. V. Excia. pode não estar a par do que aconteceu, porque acredito na nobreza de seus serviços ao nosso Estado.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Muito obrigado.

Continuando, sr. Presidente, não se poderá negar que o nosso Estado hoje é um dos primeiros na defesa da Saúde Pública no Brasil e ocupa honroso primeiro lugar na assistência à maternidade e infância.

Essas são palavras do ilustre patricio, professor Clemente Mariani quando Ministro de Educação e Saúde, em visita ao nosso Estado.

O Sr. Divonsir Côrtes — Não é novidade nenhuma que o Paraná esteja na vanguarda da defesa à maternidade e infância, como V. Excia. falou. Mesmo anteriormente, desde o tempo de Xavier da Silva, nosso Estado se preocupou com essa assistência. Quero lembrar a V. Excia., por exemplo, o caso do Governo de Caetano Munhoz da Rocha, durante o qual foram construídas grandes obras de Assistência Social, inclusive o Asilo de Velhos. Não é de hoje que o Paraná marcha na vanguarda mas de sempre.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Continuando sr. Presidente, e respondendo ao aparte do nobre Deputado, afirmo que, sem dúvida alguma, governos anteriores se ocuparam da Saúde Pública no Paraná, a ponto de aqui ser construído o primeiro Hospital de Leprosos no Brasil. Não nego que muito fez pela saúde do povo do Paraná o sr. Caetano Mu-

nhoz da Rocha. Mas explicarei, adiante, como eram diminutas as verbas destinadas à Saúde Pública.

O sr. Portugal Tavares — V. Excia. deve saber a quanto montava o Orçamento do Estado naquela época.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Tudo é proporcional.

O Sr. Portugal Tavares — V. Excia. deve lembrar-se de quando pronunciei aqui na Assembléia um discurso, historiando a proteção à infância no Estado. V. Excia. também deve estar lembrado que fiz uma referência destacada a V. Excia. quando diretor do Posto de Higiene de Ribeirão Claro, referências que foram também estendidas ao dr. Iracy Vianna pelos estudos que realizou em Ribeirão Claro e Palmas, onde se encontrou o menor número de óbitos de crianças. Rendi a V. Excia. minha homenagem, mas V. Excia. também sabe que os orçamentos passados eram exíguos. Não era possível construir uma série de postos de higiene no interior do Estado. O que se fez no Paraná foi grandioso, na época, não existe paralelo no Brasil.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO A esse ponto hei de chegar. Porém foi no Governo Lupion que se alcançou maior destaque na proteção à saúde do povo de nossa terra. E por intermédio de quem? Da Secretaria de Saúde, em cuja frente estiveram as figuras brilhantes de um professor Milton Munhoz, de um professor Alô Guimarães, além deste modesto orador, cujos méritos talvez fôssem a extremada dedicação e o conhecimento das cousas e das necessidades de nosso interior. Por fim, na Secretaria, também esteve um moço talentoso, técnico e capaz, a quem a saúde do Paraná muito deve, que é o dr. Hudson de Barros Silva.

A saúde pública se faz quase no anonimato, em trabalho lento e perseverante, e cujos resultados só com o tempo se poderá avaliar.

Sabemos que a economia nacional está intimamente ligada à saúde das coletividades e, pensando assim, cada ano que passava, o Governador Lupion destinava maiores verbas

para os nossos serviços de proteção à saúde.

Em 1943 o Estado destinava para os serviços de saúde pública Cr.\$ 3,90 «per capita», elevando para 16 cruzeiros e 60 centavos em 1950, não estando incluídas nesse cálculo as verbas destinadas à construção de obras de saúde pública.

O Sr. Edwino Tempiski — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador) — Tenho a impressão de que o índice médio referente aos últimos anos administrativos, no que diz respeito à saúde pública, é bastante eloquente, pois me parece que poucos países mundiais têm tão bela proporção «per capita» das verbas administrativas do Estado.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Agradeço o aparte de V. Excia., que vem colaborar com o meu ponto de vista.

Em alguns Estados o cálculo é feito incluindo as verbas destinadas à construção o que eleva de muito o «per capita».

Em 1949 e 1950 foram aumentados em mais de um terço o número de Postos de Higiene. Temos instalados, atualmente, noventa e três unidades sanitárias além de sub-postos instalados em distritos. Instalamos em prédio próprio, devidamente equipado, e em condições de funcionamento o Centro de Saúde de Curitiba, obra iniciada no Governo do saudoso Manoel Ribas e concluída no Governo Lupion sendo atualmente um dos melhores do Brasil.

E os postos em Ribeirão Claro, Clevelândia, Pato Branco, Pirai do Sul, São João do Triunfo, Bocaiuva do Sul, Santa Mariana, Sengés, Santo Antonio da Platina, Palmas, Ribeirão do Pinhal, Guaratuba, Teixeira Soares, Carlópolis, e os postos simples de União da Vitória, Rio Negro, Fóz do Iguaçu e Cêrro Azul.

No Centro de Saúde de Curitiba ainda ampliamos o serviço de Raios X, de higiene dentária, além da criação de um lactário modelo. Criamos o Serviço de Câncer, o que foi feito em mensagem do Governo a esta Assembléia e aprovado o ano passado por ela. Basta agora ao sr.

Secretário de Saúde proceder a sua instalação. Iniciamos a construção da Maternidade de Ponta Grossa e os serviços do Hospital Infantil Getúlio Vargas foram ampliados e melhorados. No combate à malária, em consequência do convênio com o Governo Federal, muito fez o nosso Estado. Na área malarígena foram dedetizados mais de duzentos mil prédios com resultados além de nossa expectativa, com acentuada diminuição da incidência da doença.

No setor da tuberculose, responsável em nosso Estado pelo maior número de óbitos, nosso trabalho não se deixou de fazer presente. Como sabemos a luta contra a tuberculose tem de ser a mais tenaz possível contando com todos os recursos oficiais não sendo, de maneira alguma, dispensável a colaboração de entidades particulares e do povo em geral. Do contrário seríamos vencidos e a doença, com sua capacidade aniquiladora, continuaria a fazer mais vítimas. Daí o grande valor da campanha sanitária para educação do povo.

Estivemos em contacto com o Serviço Nacional de Tuberculose com o fim de conseguirmos a construção de um grande hospital para tuberculose em Londrina, com capacidade para duzentos e cinquenta leitos; logo que sejam efetivadas as negociações para a compra de um terreno para este fim, nada mais faltará para que isso se torne realidade.

A esse respeito o sr. Prefeito Municipal de Londrina, o sr. Hugo Cabral, já se havia manifestado inteiramente favorável tendo a douta Câmara de Vereadores votado um crédito especial para a compra do referido imóvel.

Considero a construção desse hospital da mais absoluta necessidade para se evitar a pletores constante dos nossos hospitais especializados, em virtude do grande número de doentes provindos do interior.

Como eu disse, nosso trabalho, o trabalho do médico, é um trabalho anônimo.

O Sr. Divonsir Côrtes — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador) — Estou acompanhando o raciocínio de V. Excia.

com muito interesse. Há pouco V. Excia. falou na zona que é infestada pela malária e disse sobre as medidas adotadas por sua ilustrada e digna Secretária no Governo passado, explicando os recursos que o Estado dispendeu para combater o mal.

Perguntaria a V. Excia., quais os recursos postos em prática, sob o ponto de vista da engenharia sanitária no saneamento do Vale do Tibagi, de preferência na zona de Jataizinho. Houve algum serviço realizado? Tenho a impressão, não sou médico, mas do pouco conhecimento que tenho de saúde pública, através de estudos feitos, tenho percebido que o serviço mais eficiente é o saneamento que faz parte da engenharia sanitária. E V. Excia., como técnico, poderia dar-me melhores esclarecimentos.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Esse convênio firmado entre o Governo Federal e o do Paraná, consistiu na aplicação do D. D. T. em toda zona malarígena do Estado, porque dadas as experiências feitas nas zonas mais atacadas de malária na Itália e Africa, concluiu-se que esse era o meio mais apropriado em nossa região para se dar um combate eficiente.

O Sr. Divonsir Côrtes: — Deixando de lado o saneamento.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Porque, como o colega poderá avaliar, o serviço de saneamento é muito caro, muito difícil, e quase que impraticável. De maneira que esse serviço, que consistia na detetização das residências da zona malarígena, tem dado resultados espartosos. O Colega mesmo, que provém do norte do Paraná, da nossa zona, poderá ainda se lembrar de quantas vítimas fez a malária em 1940. De maneira que tenho a impressão de que está respondido o aparte.

O Sr. Divonsir Côrtes: — Eu me permitiria pedir um esclarecimento: não houve medida nenhuma de engenharia sanitária?

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Como já disse é quase que impraticável em nosso país; nem o orçamento da União bastaria para isso.

..O Sr. Divonsir Côrtes: — Nem no litoral paranaense? Estou falando assim, V. Excia. há de permitir, tendo em vista o meu pequeno conhecimento do assunto, advogado que sou, contudo acostumado a estudar todos os problemas que interessem à vida social e à vida de nosso Estado.

V. Excia. afirmou que é impraticável. Eu tenho visto as mensagens do Governo passado, do sr. Moysés Lupion, nas quais S. Excia. estava empenhado em sanear o litoral paranaense.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — O saneamento de que ele falava, naturalmente...

O Sr. Divonsir Côrtes: — Era precário também.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO: — Não. O saneamento, as obras de que ele falava, era a construção de serviço de água e esgotos, mas não saneamento sob o ponto de vista da engenharia sanitária.

O Sr. Divonsir Côrtes: — Não era a drenagem das águas que constituem os focos?

O Sr. Iracy Vianna: — Com relação ao aparte do deputado Divonsir Côrtes quer me parecer que a União, que dispõe de recursos fabulosos, até hoje não conseguiu sanear, com obras de engenharia sanitária, de maneira eficiente, a Baixada Fluminense.

O Sr. Divonsir Côrtes: — Mas está saneada; até houve um excesso de saneamento, houve um ressecamento do solo.

O Sr. Iracy Vianna: — De maneira que hoje o D. D. T. está perfeitamente satisfazendo a parte profilática da malária.

O Sr. Divonsir Côrtes — Mas, satisfazendo em caráter precário, porque é preciso renovar constantemente...

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Não acredito que V. Excia. esteja falando...

O Sr. Divonsir Côrtes — ao passo que a engenharia sanitária resolveria definitivamente.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Não acredito que V. Excia. esteja falando sinceramente. Não posso acreditar que um homem como V. Excia. representante do povo, venha a esta tribuna dizer que a aplicação do DDT é precária.

O Sr. Divonsir Côrtes — É uma aplicação provisória, V. Excia. deve convir. Represento, é verdade o povo, com muito orgulho e honra.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Pois então V. Excia., que faz parte do Governo, proponha o saneamento da zona malarígena do Estado.

O Sr. Divonsir Côrtes — Concorde com V. Excia. em que o DDT tem resolvido, sob vários aspectos, a questão. Na África, por exemplo, na Grécia, mesmo nos Estados Unidos, tem servido em muito. E', porém, preciso que haja constante aplicação do DDT. Em caso contrário, acha V. Excia. que ele resolve? É, pois conforme o que falei: sua aplicação é precária, não é eficiente, ao passo que a drenagem, o saneamento seria uma obra mais dura-doura.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Mas os recursos de que dispõe nosso país não o permitem...

O Sr. Iracy Vianna — V. Excia. deve convir que a afluência crescente, que se vem verificando em nossas praias, no verão, é mais um índice evidente de que esse processo de profilaxia é eficiente.

O Sr. Divonsir Côrtes — Há pouco, eu me referi às obras de saneamento do litoral, e nosso ilustre colega do P.S.D., que se encontra na tribuna, declarou que são apenas de água e esgoto e não de saneamento sob o ponto de vista da engenharia sanitária, no seu sentido amplo.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Sr. Presidente, peço permissão para continuar.

O Sr. Divonsir Côrtes — V. Excia. desculpe minha interferência, mas, explico, quero apenas colaborar, prestando esclarecimento ao povo que represento.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Os esclarecimentos de V. Excia. serão recebidos com boa vontade.

Como ia dizendo sr. Presidente, nosso trabalho, de médicos, é um trabalho anônimo. Da minha zona, do norte do Paraná, chegavam aqui quase diariamente, em minha residência, doentes para serem internados e tratados, todos pobres, componentes da desprotegida classe dos colonos das fazendas de café, e mais de cinquenta por cento eram portadores de tuberculose. Aqui aportavam sem conhecer ninguém, sem dinheiro, desamparados, famintos. Todos eles encontravam amparo e, muitos deles, está hoje curada e de volta a seus lares humildes.

No setor de proteção à maternidade e infância, muito fez o Paraná nestes últimos quatro anos, como já disse, ocupando o primeiro lugar entre os demais Estados da Federação.

O Sr. Portugal Tavares — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Eu queria um esclarecimento. Estou acompanhando, com vivo interesse, seu brilhante discurso e vejo que V. Excia. já encerrou a parte que se referia à tuberculose. Eu desejava, então, um esclarecimento acerca da profilaxia da tuberculose, principalmente no que se refere à vacinação BCG. V. Excia. poderia informar à Casa qual o trabalho desenvolvido pela Saúde Pública para a aplicação do BCG, que é hoje uma vacina universalmente aceita?

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — V. Excia. não poderá ignorar que nosso Departamento de Saúde continua, ainda hoje, a fazer aplicações do BCG. Temos uma equipe de funcionárias especializadas que percorrem as maternidades, fazendo aplicações da vacina. É a exemplo do que se faz em todo o país,

temos aqui a «Semaan do BCG», em que a nossa Secretaria vem tendo uma atuação relevante no concernente à propaganda do BCG, porque não é possível, como V. Excia. deve saber, a aplicação constante dessa vacina, cuja duração é muito pequena...

O Sr. Portugal Tavares — V. Excia. deve ter lido meu discurso, pronunciado nesta Assembléia, acerca do BCG. V. Excia. há-de convir que esgotei completamente o assunto sobre essa vacina. Fui até muito prolixo, pelo que pedi perdão a meus colegas. Mas, o que tenho notado sobre o BCG, no Paraná é a falta de controle da Secretaria, porque a criança recebe a vacina e nunca mais a Saúde Pública tem notícia do seu vacinado. Posso provar isto a V. Excia.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Como eu já disse, a Saúde Pública é um serviço complexo. Estou aqui fazendo um relatório do que pude fazer.

O Sr. Portugal Tavares — Da maneira porque se fez é melhor não aplicar a vacina.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Compete agora a VV. Excias. continuarem com o serviço.

O Sr. Portugal Tavares — Tenho, atualmente, grandes esperanças no setor da tuberculose no Brasil. É que a saúde pública, no nosso país, foi confiada, em uma hora feliz, pelo Governo da Nação, à direção do dr. Arlindo de Assis, que V. Excia. conhece e que é ardoroso defensor da aplicação do BCG. É uma figura universalmente considerada como defensora dessa vacina, tendo prestado á humanidade assinalados serviços. V. Excia. sabe perfeitamente que o BCG deixou de ser aplicado por algum tempo, após o desastre de Lubeck, onde a vacina de Calment produziu a morte de centenas de crianças na Alemanha. Hoje, já está perfeitamente provado que as crianças não receberam o BCG, contendo um bacilo bovino, mas uma cultura de outro meio de tuberculoso, que, por engano, foi ministrado. Atualmente, na Alema-

nha, segundo se observou pelos trabalhos do professor Kleperer, de Berlim, todas as crianças lá nascidas recebem o BCG, tendo em muito contribuído para isso o grande trabalho do professor Arlindo de Assis, que, graças a Deus, hoje dirige o serviço de saúde pública nacional. Faço votos para que a Diretoria de Saúde Pública hoje encare o BCG como ele bem merece e faça visitas periódicas àquelas crianças que receberam a vacina, para que tenhamos uma estatística favorável. Esta é a verdade e isto é que foi descurado no Paraná.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Como já disse, louvo e admiro os grandes conhecimentos de V. Excia. nesse setor, e só lamento que o sr. Bento Munhoz da Rocha Neto não tenha lembrado seu nome para a Secretaria de Saúde e Assistência Social, onde poderia, com grande brilho, desenvolver as atividades necessárias à nossa saúde.

O Sr. Portugal Tavares — Pois acho que é de lamentar que o sr. Bento Munhoz da Rocha Neto se tivesse lembrado de meu nome para Secretário de Estado. V. Excia. talvez ignore isso, mas houve uma lembrança do sr. Benho Munhoz da Rocha Neto para que eu fôsse Secretário de Saúde. Devo, porém, declarar a V. Excia. que, no momento, ainda me encontro em condições de não poder desempenhar essas funções, a contento geral.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — É muita modéstia de V. Excia...

O Sr. Portugal Tavares — Fiz o balanço de minha cultura médica e achei que não estava á altura do desempenho de uma função dessas, que foi confiada pelo sr. Moysés Lupion a V. Excia., que é um grande higienista e que vem hoje a esta Assembléia trazer os esclarecimentos referentes à sua função. Francamente, penso não estar eu á altura de ser diretor dos serviços de saúde pública no Paraná. Sou modesto médico, profissional dos pobres, dessa medicina difícil, a que V. Excia. acaba de aludir. Não tenho curso de sanitaria, não tenho coisa alguma, apenas um diplo-

ma de doutor em medicina. V. Excia. é que estava à altura de ser Secretário de Saúde.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Não sei se suas palavras não trazem ironia velada...

O Sr. Portugal Tavares — Absolutamente. V. Excia. não me leve a mal.

O Sr. Divonsir Côrtes — V. Excia. permite um aparte?

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Quero primeiramente responder ao aparte do nobre deputado sr. Portugal Tavares. Se continuar dessa forma, não poderei terminar minhas palavras, pois se esgotará a hora do Expediente.

O Sr. Portugal Tavares — Mas V. Excia. está tratando de um assunto de interesse, que está despertando a curiosidade da Assembléia.

O Sr. Divonsir Côrtes — Até dos bachareis desta Casa.

O Sr. Portugal Tavares — V. Excia veja como um bacharel argumentou, lembrando à Assembléia um trabalho interessante, extraordinário o mesmo desenvolvido pelo interventor Amaral Peixoto na Baixada Fluminense.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Mas, é tão fácil a V.V. Excias., que estão no Governo porem em prática todas essas medidas, que estão servindo de motivo de crítica à administração passada.

O Sr. Joaquim de Lacerda — Sai muito mais caro o BCG que a engenharia sanitária.

O Sr. Portugal Tavares — A detetização é muito cara.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Não posso acreditar que médicos, como Vv. Excias., venham dizer a esta Assembléia que a detetização é mais cara que a engenharia sanitária.

O Sr. Joaquim de Lacerda — Mas esta última é definitiva.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Torno a repetir: Vv. Excias., que estão no Governo, podem acabar com o DDT. Veremos, então, o clamor do povo do Paraná vir a esta Assembléia para responsabilizar os que tiverem acabado com a aplicação do DDT.

O Sr. Joaquim de Lacerda — Uma responsabilidade pelo bem enorme que se fará ao povo.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Acabar com o DDT é fazer bem ao povo?

O Sr. Portugal Tavares — V. Excia. está sofismando. Ninguém disse que se deveria acabar com o DDT.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Foi o que depreenhí dos apartes de VV. Excias.

O Sr. Portugal Tavares — O que se disse é que se deve pôr em campo a engenharia sanitária para acabar com a malária.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — Sr. Presidente, quero continuar meu discurso, mas meus colegas, com discursos paralelos, não o permitem.

O SR. PRESIDENTE — Está com a palavra o sr. deputado Waldemiro Pedrosa.

O Sr. Divonsir Côrtes — V. Excia. permite um aparte?

O SR. WALDEMIRO PEDROSO — No seu devido tempo, permitirei. Devo continuar meu discurso.

O Sr. Divonsir Côrtes — Mas pedi o aparte no tempo oportuno. Quero expender meu ponto de vista a respeito da engenharia sanitária, nêsse setor de que estamos tratando, justamente nêste momento, que é oportuníssimo.

V. Excia. disse, há pouco, que o Governo faria justiça, premiando os méritos pessoais do ilustre deputado sr. Portugal Tavares. Estou de pleno acôrdo com V. Excia., nêsse particular. O nobre deputado sr. Portugal Tavares é, efetivamente,

profissional competente, com conhecimentos amplos de todo o serviço sanitário do Estado. No entanto, queria fazer também justiça a um outro médico, que exerce atualmente o cargo que V. Excia. exerceu com raro brilhantismo: o dr. Piragibe Araujo. Trata-se de um médico distinto e profissional competente, que poderá resolver todos os problemas do Governo atual. Com relação ainda, à engenharia sanitária, eu queria dizer a V. Excia....

O SR. WALDEMIRO PEDROSO
Eu queria antes responder ao primeiro tópico do seu aparte. Quero salientar, nesta Casa, que quando disse que lamentava que o sr. Bento Munhoz da Rocha Neto não se tivesse lembrado do nome do sr. Portugal Tavares para a Secretária de Saúde, não fiz restrição alguma ao dr. Piragibe Araujo. ...

O Sr. Portugal Tavares — V. Excia. também falou com ironia.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO
— ...a quem também dedico minha estima e rendo minhas homenagens.

O Sr. Divonsir Côrtes — Continuando, ilustrado e digno representante da bancada do P. S. D., falando ainda nos fatores que influem no combate à malária, devo dizer que estes não se resumem somente no DDT e na engenharia sanitária. Há diversos outros. Além disso, o povo, ele próprio, já os está pondo em prática, através das derrubadas, da criação, da pecuária, pois V. Excia. sabe, como eu, que sou neófito no assunto, que a pecuária também é um fator no combate à malária. Não quero absolutamente dizer que o DDT, aplicado normalmente, de acordo com a técnica moderna, como nos Estados Unidos, através da missão Rockefeller, como na África, na Grécia e no sul dos Estados Unidos, seja desaconselhável. Deve, porém, ser uma dedetização normal, não como a que está sendo feita hoje, quando se fazem filmes, fotografias, para propaganda política. E' preciso que haja uma aplicação constante, pois, do contrário, ela se tornará inócua.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO

— V. Excia. não pode estar falando com segurança sobre esse tema. A dedetização tem sido feita regularmente.

O Sr. Divonsir Côrtes — Em Londrina foi feita uma vez. Somente no norte, há já mais de um ano não há dedetização.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO
— Naturalmente porque não há necessidade de renovação em Londrina.

Continuando. Sr. Presidente, no setor da maternidade e da infância muito fez o Paraná nestes últimos quatro anos, ocupando o primeiro lugar entre os demais Estados da federação, em relação ao cuidado às mães e aos filhos.

Pusemos em funcionamento cerca de 100 postos de puericultura, muitos deles instalados em prédios próprios, outros em prédios adaptados.

Quero esclarecer aqui o grande papel desempenhado pela Legião Brasileira de Assistência, em perfeita colaboração com o Estado. Além do convênio firmado com esta e o Governo Federal, de maneira que muito ainda se poderá fazer pelas crianças e mães do Paraná. Ainda agora está na frente deste importante Departamento o dr. Haroldo Beltrão, médico competente, trabalhador, sincero e leal.

O Sr. Joaquim Lacerda — Uma capacidade paranaense.

O SR. WALDEMIRO PEDROSO
— Andou acertado o Governador na nomeação deste moço.

Ainda voltarei a falar nesse assunto, sobre a grande obra social do Governo a que tive a honra de servir. E aqueles que não estiverem com o coração cheio de ódios, rancores e vinganças, hão-de reconhecer que muito fizemos no Governo de Moysés Lupion pelo bem do nosso querido Paraná.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. JOSÉ HOFFMANN — Peço a palavra sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOSÉ HOFFMANN — Sr. Presidente. Num dos conclaves passados desta Assembléa, externei o propósito de comentar aqui, em diversas vezes, o relatório enviado pelo sr. Secretário de Fazenda ao sr. governador Munhoz da Rocha Neto. Estou em que, sr. Presidente, alcançaria o mesmo objetivo que tenho em mira, em requerendo a inserção no Diário da Assembléa desse documento.

Entretanto, não quero deixar passar a oportunidade para aludir a um ponto. Faço-o, sr. Presidente, sem querer suscitar ódios ou malquerenças, mas procurando trilhar, acima de tudo, a trilha da verdade. No dia 25 de janeiro de 1951, o ex-governador Moysés Lupion assinou um decreto, simples decreto com que derogou o artigo 4.º da lei Orçamentária. Espesinou com isso as prerrogativas deste Poder Legislativo e transgrediu a Constituição.

Trata-se, sr. Presidente, do decreto 13.859. Após as considerações que faz, diz seu artigo 1.º: «Ficam dispensadas do duodécimo todas as verbas e despesas consignados no Orçamento em vigor...»

A consequência disso, sr. Presidente está narrada num trecho do relatório do sr. Secretário da Fazenda, enviado ao Governador do Estado. Vou me reportar, sr. Presidente, a esse trecho: — (Lê)

«Cabe demonstrar, agora, como a execução orçamentária da despesa em janeiro de 1951 foi conduzida afim de criar novos problemas para o Erário.

Assim, dentro da despesa total de um bilhão quinhentos e noventa e seis milhões Cr.\$ 1.596.000.000,00), autorizada para todo o exercício de 1951, o que equivaleria a cento e trinta e dois milhões e novecentos mil cruzeiros (Cr.\$ 132.900.000,00), de duodécimo, foram, em janeiro, empenhados seiscentos e trinta e sete milhões trezentos e trinta e três mil cruzeiros (Cr.\$ 637.333.000,00), dos quais trezentos e sessenta e oito milhões (Cr.\$ 368.000.000,00), processados e duzentos e cinquenta e nove milhões (Cr.\$ 259.000.000,00), a processar».

O Sr. Accioly Filho — Estranho que o ilustre sr. Secretário de Fazenda não ache natural que o Governo, no mes de Janeiro, disponha as despesas do ano financeiro inteiro. V. Excia. deve saber que as obras contratadas pelo Estado são empenhadas pelo valor global no primeiro mês de exercício. Só assim o Governo pode garantir aos empreiteiros a realização dessas obras. Esta é matéria do Código de Contabilidade.

O SR. JOSÉ HOFFMANN — Muito obrigado pelo seu aparte. Aliás, muito me apraz que o nobre lider da minoria me aparte: assim trará à minha mente vários esclarecimentos. Um deles, sobre a antecipação do pagamento. Vou aludir ao primeiro, à reconstrução do Ginásio Regente Feijó, em Ponta Grossa. Quem a obteve foi o genro do sr. José Lupion, irmão do sr. Governador. Esse genro recebeu, antes de concluir a obra, todo o valor dela. Acha o nobre lider da minoria que está certo, que isso condiz com a moralidade administrativa?

O Sr. Accioly Filho — V. Excia. sabe que os processos de pagamento são informados pelo engenheiro-fiscal e o pagamento é só feito quando o engenheiro declara que a obra está em determinado ponto que permita o pagamento da prestação a que se refere o contrato.

O Sr. Portugal Tavares — V. Excia. está comprovando a afirmativa do deputado José Hoffmann.

O SR. JOSÉ HOFFMANN — Aliás, esse trecho do relatório do Secretário da Fazenda tem pontos interessantes inclusive aquele que tange à compra de tratores, com essa particularidade: foram expostos nas ruas de Curitiba antes de autorizada sua compra.

Mas, continuando a ler: —

«Vale dizer que nesse movimento, os créditos especiais, votados em janeiro, num total de setenta e sete milhões (Cr.\$ 77.000.000,00), tiveram desde logo empenhados sessenta e um milhões e setecentos mil cruzeiros (Cr.\$ 61.700.000,00), batendo todos os recordes nos prazos de registro em diversas Repartições Esta-

duais.»

(*) Não foi revisto pelo orador.

O SR. PRESIDENTE — Esta finda a hora do Expediente. O nobre orador poderá continuar em explicação pessoal, após esgotada a Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ HOFFMANN — Perfeitamente. Continuarei em explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE — Declaro encerrada a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Em 3.ª discussão o Projeto de Lei n. 2/51, de autoria do deputado Chafic Cury e outros, com um Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ACCIOLY FILHO — (Pela ordem). Sr. Presidente, V. Excia. colocou em votação, na sessão de ontem, o Substitutivo de autoria do nobre deputado Vespertino Pimpão, e, como se encontrava o projeto em 2.ª discussão, não foi dado à Mesa cumprir o disposto no art. 134 do Regimento Interno, que determina que a 2.ª discussão será feita sobre cada artigo, separadamente, e as emendas que forem apresentadas, entrarão em discussão conjuntamente com os artigos a que se referirem. Parece-me assim, sr. Presidente, que a 2.ª discussão, processada ontem, inclusive a votação, deveria ser feita artigo por artigo como sempre se fez nesta Casa. A bancada do PSD deixou de votar ontem o projeto em virtude de a votação estar sendo feita em violação flagrante ao Regimento Interno. Eu não vejo, sr. Presidente, razão para esta pressa com que se está votando esse projeto; em outros assuntos de natureza excepcional e de benefícios evidentes para o bem público, nós concordaremos com a maioria, em que se vote com urgência projetos nesta Casa. Projetos, entretanto, como esse, em que nada resultará de benéfico para o povo, nós protestamos contra a violação do Regimento Interno. Parece-me assim, sr. Presidente, que o projeto deve hoje entrar em 2.ª discussão e não

em 3.ª, eis que, sendo nula essa 2.ª discussão, ela não se processou. Deve processar-se na sessão de hoje.

O SR. JOSÉ HOFFMANN — (Pela ordem). Sr. Presidente. Caberiam, quicá, na sessão de ontem, as alegações feitas pelo nobre líder da minoria. Entretanto, com a devida vênia de V. Excia., elas não cabem na sessão de hoje, porquanto é inibido a qualquer Deputado discutir matéria vencida e à guiza de questão de ordem, invoco o disposto no artigo 140 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa, resolvendo a questão de ordem levantada pelo nobre deputado Accioly Filho, julga-a inoportuna, porquanto a matéria é vencida, pois a questão de ordem não foi levantada em tempo oportuno. Nessas condições, continuará em terceira discussão o Projeto 2/51.

O SR. JOAQUIM LACERDA (*) Peço a palavra sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOAQUIM LACERDA — Há pouco, neste plenário, vimos uma discussão brilhante entre um médico notável do nosso Estado e um advogado notável, também do nosso Estado. Agora, na discussão desse projeto, as coisas se invertem; são os advogados, os homens do Direito, os homens da Lei, que vão discutir um projeto e sou eu, justamente um médico, que venho dizer do meu voto sobre esse projeto.

O Sr. Divonsir Côrtes — O Direito não é privilégio de ninguém; vem do bom senso.

O SR. JOAQUIM LACERDA — Perfeitamente. Por isso mesmo é que pedi a palavra, porque sendo médico, e não advogado, não estou acostumado a esses escaninhos, e às coisas naturais da advocacia. Tenho também o direito...

O Sr. Accioly Filho — A advocacia não tem escaninhos, a advo-

cacia, o Direito, é um céu aberto para todos.

O SR. JOAQUIM LACERDA — É um céu aberto para todos, como a Medicina também o é. Mas dentro do Direito há como V. Excia. perfeitamente sabe, causas defensáveis e outras sem defesa...

O Sr. Accioly Filho — Na Medicina também há moléstias curáveis e outras não o são.

O SR. JOAQUIM LACERDA — Um assassinio que se pratique, um roubo que se faça, por mais público que seja...

O Sr. Accioly Filho — Os médicos procuram curar, inclusive, homens que vão morrer na cadeira elétrica, na forca, na guilhotina, tal como aconteceu no Tribunal de Nuremberg. V. Excia. também não acha que é uma causa ingrata salvar a vida de um cidadão que vai perecer logo adiante?

O Sr. Portugal Tavares — É a missão da Medicina.

O SR. JOAQUIM LACERDA — Salvar a vida humana é sempre nobre, em qualquer circunstância, seja o homem destinado à cadeira elétrica, à forca ou à guilhotina. E eu nego aos Estados civilizados que condenem à morte a bem da sociedade.

O Sr. Accioly Filho — No caso do Tribunal de Nuremberg...

O SR. JOAQUIM LACERDA — Condeno o Tribunal de Nuremberg, porque o homem não pôde julgar a vida de outro homem, pois esta só a Deus pertence.

O Sr. Accioly Filho — Não estou discutindo o mérito ou demérito da pena de morte.

O SR. JOAQUIM LACERDA — Por isso, sendo médico, não venho tratar de questões jurídicas. Mas o projeto apresentado a esta Assembléia pelo nobre Deputado Chafic Cury, da bancada do P. R., foi amplamente justificado; ele trouxe todas as leis, trouxe a Constituição

Federal, a do Estado, argumentou com proeficiência e cabimento. Esse mesmo projeto foi à Comissão de Constituição e Justiça para receber parecer.

O Sr. Accioly Filho — O projeto não foi à Comissão; a Comissão é que veio ao Plenário.

O SR. JOAQUIM LACERDA — O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça indicou um relator.

O Sr. Accioly Filho — A Comissão é que veio a plenário, repito.

O Sr. Vieira de Alencar — Na opinião de V. Excia.

O SR. JOAQUIM LACERDA — Depois de ouvir as palavras dos senhores da minoria, através desse jurisconsulto que a lidera nesta Casa e que tem o dever precípua de defender, com todas as forças, não o Governo passado, mas um amigo do peito...

O Sr. Accioly Filho — Estou aqui para defender os interesses do povo, não tenho amigos a defender. Não aceito de V. Excia. essa injúria.

O SR. JOAQUIM LACERDA — Não é uma injúria. Toda vez que da minha boca partir uma injúria neste plenário, peço perdão, porque não preciso e não quero injuriar ninguém.

O Sr. Accioly Filho — Quando VV. Excias. apresentarem projetos em benefício do povo, estaremos aqui para colaborar.

O SR. JOAQUIM LACERDA — Estudei, como leigo no assunto; fui às Leis, aos Códigos, às Constituições, e verifiquei que, de fato, o projeto era constitucional e, além do mais, achei que esse projeto votado na Legislatura passada, além de inconstitucional, era imoral. Por isso, voto favoravelmente a este projeto.

(*) Não foi revisto pelo orador.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o Projeto de Lei 2/51.

O SR. ACCIOLY FILHO (*) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ACCIOLY FILHO — Sr. Presidente, nobres Deputados. Não sei se é virtude dos advogados colocar sempre a discussão dos problemas num plano alto, girando sempre em torno da discussão dos problemas estritamente jurídicos. Assim fiz eu, sr. Presidente, ao dar o voto de minha bancada na primeira discussão do Projeto 2/51. Ouço, entretanto, hoje, o nobre deputado da U. D. N., sr. Joaquim de Lacerda, dizer que, ao defender esse projeto, estou usando a minha tribuna em favor de um amigo do «peito». Injuria-me, assim, S. Excia., como injuria a toda a Casa...

O Sr. Joaquim de Lacerda — Se houve injúria, peço a V. Excia. que dê por retiradas as minhas palavras.

O SR. ACCIOLY FILHO — Injuria também o mandato de que sou portador, porque, se vim a esta Casa, foi graças à vontade do povo, da mesma forma como vieram meus colegas. E, sr. Presidente, se foi assim, aqui vim para defender seus interesses, e quando estou vigilante na defesa desses mesmos interesses, não vejo amigos ou inimigos em qualquer projeto, não procuro atender ou desatender a qualquer um, mas sim, pura e simplesmente, atender ao povo, no exercício deste mandato.

Se me coloquei contra este projeto é porque vejo nele a eiva de inconstitucionalidade, a eiva dos prejuízos que trará ao Estado, porque o que se visa com este projeto, em última análise, é exonerar, destituir de seus cargos, funcionários que hoje os estão exercendo. Esse desideratum, essa finalidade, a maioria e o Governo não o conseguirão.

O Sr. Portugal Tavares — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) Estamos em desacôrdo com V. Excia., porque estão exercendo essas funções alguns funcionários, para os quais o projeto prevê a exoneração, de acôrdo com o que V. Excia. acaba de afirmar. Para nós, porém, eles estão exercendo essas atribuições ile-

galmente, e V. Excia. vai ver o veredictum da justiça de que lado estará — se do nosso ou do de V. Excia.

O SR. ACCIOLY FILHO — Quem vai julgar se esses funcionários estão legal e constitucionalmente empossados é o Poder Judiciário. E posso afirmar a V. Excia., com a minha consciência tranquila e o espírito desapaixonado, que estudei o projeto, como advogado, em meu escritório, e cheguei a esta conclusão: votada e aprovada esta lei, os funcionários ficarão em disponibilidade, porque esse direito lhes é assegurado pela Constituição Estadual em seu art. 150.

O Sr. Jorge de Lima — E quem o nega?

O SR. ACCIOLY FILHO — Não estou dizendo que alguém negue isto ou esteja a favor do projeto. O que estou afirmando é que se a sua finalidade é destituir esses funcionários, o que o Governo está promovendo é que fiquem em disponibilidade, a perceber vencimentos sem prestar serviços ao Estado. Além disso, se criamos os cargos, que hoje existem no Tribunal de Contas, sempre o foi por proposta do próprio Tribunal. Nunca fizemos uma lei nesta Casa, referente a esse Tribunal, que não fosse proposta por aquele órgão. Julgando ele que eram necessários esses cargos, nós os criamos, porque não quizemos opor embaraços ao bom andamento do Tribunal de Contas, que julga as contas do Poder Executivo.

Hoje, entretanto, sr. Presidente, a maioria resolve que o Tribunal de Contas pode funcionar sem esses funcionários. Que funcione, sr. Presidente, mas sei, e toda a opinião pública do Paraná o sabe, que esta não é a finalidade do projeto. Os deputados da maioria não querem ferir o andamento dos trabalhos do Tribunal de Contas. E, graças a Deus, assim o é! Graças a Deus, a maioria desta Casa não pretende embaraçar o andamento daqueles trabalhos! Pretende, simplesmente, destituir funcionários, que estão em serviço. Nem assim, porém, melhora a situação dos que pretendem extinguir cargos no Tribunal de Contas; nem assim se justifica o projeto, porque os fun-

cionários destituídos de seus cargos perceberão vencimentos dos cofres públicos e nenhuma economia resultará para o Estado do Paraná.

O Sr. Américo Teti — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Não haverá, segundo me parece, prejuízo aos cofres públicos com a destituição desses funcionários, desde que eles possam ser aproveitados em outras funções úteis, que não aquelas criadas exclusivamente para ampará-los.

O SR. ACCIOLY FILHO — V. Excia., como renomado advogado que é, sabe muito bem que a Constituição Federal e a do Estado garantem o aproveitamento do funcionário, em disponibilidade, em cargo compatível e com vencimentos equivalentes àqueles que ele percebia antes.

Nestas condições, sr. Presidente, destituídos os funcionários, que estão exercendo cargos de auditores no Tribunal de Contas, é evidente que, não existindo outro cargo compatível no Estado, eles permanecerão em disponibilidade, percebendo vencimentos dos cofres públicos.

O Sr. Iracy Vianna — Não se coaduna, neste caso, à tese da compressão de despesas.

O SR. ACCIOLY FILHO — Nem é possível. Neste caso, o voto da bancada do P. S. D. é pela rejeição do projeto, eis que ela não encontra nele coisa alguma que o justifique em favor do Paraná; e aqui sempre estaremos, sr. Presidente, votando a favor dos projetos, venham de onde vierem, do Governo ou da bancada ilustre da maioria, mas sempre em favor do Paraná!

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o Projeto 2/51.

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI (*) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ANTÔNIO ANNIBELLI — Sr. Presidente, o ilustre líder do P. S. D., em sua brilhante oração, há pouco terminada, também injuriou a minha pessoa, porque dizer S.

Excia. que nós outros aqui viemos para demitir certos e determinados funcionários, que exercem suas funções no Tribunal de Contas, é eivar de injúria aqueles que, como eu, sobem a esta Tribuna, estão dentro desta Casa, para trabalhar, única e exclusivamente, pelo bem do Paraná, sem olhar a quem atingem suas responsabilidades de mandatários representantes do povo.

Sr. Presidente, dou o meu voto em favor do projeto e do substitutivo que ora se discute nesta Casa, não para demitir certas e determinadas pessoas, mas, sim, para um fim precípuo de moralização, porque, advogado que sou, acostumado a subir em tribuna judiciária há 16 anos, ainda não vi um tribunal judiciário composto de representantes em igual quantidade em número igual, quase, ao dos próprios juizes.

Sr. Presidente, no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exercem funções de auditores pessoas em número igual ao de juizes e quase em número igual ao de procuradores. Auditores, no nosso modo de entender, exercem suas funções para o fim de relatarem, sendo os procuradores representantes do Ministério Público.

Ainda não vi, sr. Presidente, um Ministério Público representado em número igual, no Tribunal de Justiça do Estado, ao número de Desembargadores daquela augusta Casa. Por isso, não é para demitir funcionários, porque todos os ilustres membros do Tribunal de Contas são advogados e homens provetos, distintos, a quem, desta tribuna, rendo minhas homenagens. No entanto, sr. Presidente, sou contra o número de auditores e procuradores que existe naquela Casa. Por isso, voto pelo projeto que se discute e seu substitutivo, não para ferir melindres, não voltando minhas vistas para a baixezinha, a ignomínia, ao procurar atingir determinadas pessoas. Minha finalidade, nesta Casa, é de representante do povo e, sendo-o, estarei, nesta tribuna, com a intenção reta de bem servir ao Estado do Paraná. Por essa razão, voto em favor deste projeto, pelo substitutivo, porque nunca vi, num tribunal, número igual de representantes do Ministério Público e de relatores ao de juizes. Tenho dito.

(*) Não foi revisto pelo orador.

O SR. PRESIDENTE — Continúa em discussão o Projeto de Lei 2/51. (Pausa). Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a 3ª discussão do Projeto. Submeto-o a votos. Os srs. Deputados, que aprovam o Substitutivo, queiram permanecer sentados. **Aprovado.**

O SR. ACCIOLY FILHO (Pela ordem) — Sr. Presidente, a função da minoria no Parlamento, resulta, afinal, na vigilante observância do Regimento Interno, que nós devemos lembrar à Mesa. V. Excia., sr. Presidente, colocou em votação a emenda substitutiva da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei do nobre deputado sr. Chafic Cury. Diz o Regimento Interno que, na terceira discussão, votar-se-ão, em primeiro lugar, as emendas uma a uma, sendo feita, em seguida, a votação do projeto em globo. Quero colaborar com a Mesa, para que os trabalhos da Assembléa não se processem de forma tumultuária, como estão sendo feitos até agora. O dispositivo, a que me refiro, sr. Presidente, é do artigo 154 do Regimento Interno.

(*) Não foi revisto pelo orador.

O SR. PRESIDENTE — Ao Projeto de Lei 2/51, não foi apresentada qualquer emenda, a não ser um Substitutivo, cuja votação, em 3ª discussão, é regida pelo artigo 154 do Regimento, que diz o seguinte: (Lê) «Na 3ª discussão, votar-se-ão, em primeiro lugar, as emendas uma a uma, sendo, em seguida, feita a votação do projeto em globo».

Foi o que fez a Mesa, pondo em votação o Substitutivo, englobadamente, que foi aprovado pela maioria da Casa. Nada há a resolver quanto à questão de ordem do nobre Deputado.

O SR. ACCIOLY FILHO (Pela ordem) — Sr. Presidente.

Não vou discutir a solução dada por V. Excia. à questão de ordem que levantei. Quero, entretanto, que a mesa defina para o plenário o que entende por substitutivo, porque não encontro no Regimento Interno classificação para substitutivo, senão como emenda substitutiva ao projeto. Eis que, ao Deputado, é dado ofere-

cer projetos e emendas, e emenda é um gênero do qual o substitutivo é uma espécie.

Nessas condições, sr. Presidente, acredito que o substitutivo da Comissão de Finanças é uma emenda substitutiva. E passou-se a usar essa expressão substitutivo como uma forma simplificada da expressão emenda substitutiva.

E, assim, seria o caso de ainda se pôr em votação o projeto em globo.

O SR. PRESIDENTE — O nobre deputado Accioly Filho, levantando uma questão de ordem, novamente trás à baila matéria já vencida. Foi aprovado em 3ª discussão, por seu Substitutivo, o Projeto de Lei 2/51, e o foi em razão do que dispõe o artigo 154, determinando que na 3ª discussão a votação seja feita englobadamente.

O SR. JOSÉ HOFFMANN — Peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOSÉ HOFFMANN — Sr. Presidente. Vou me eximir de continuar a ler trechos de relatório do sr. Secretário da Fazenda ao sr. Governador do Estado. Cingir-me-ei, sr. Presidente, a requerer a V. Excia. a inserção desse documento no Diário da Assembléa. Poderão então os srs. Deputados, com tempo e vagar, aferir quão ignominiosa e malversada foi a política financeira inescrupulosamente seguida pelo sr. Governador Moysés Lupion.

A verdade, sr. Presidente, a verdade incontestada, é que o ex-Governador delapidou o patrimônio territorial do Estado, malversou os dinheiros públicos, distribuindo mercês a mãos cheias e ao sabor dos seus interesses políticos.

Transformou a causa pública em ambição denegrida para satisfazer seus interesses desmedidos. Por muito menos que isso, sr. Presidente, muita gente está na cadeia. O ex-Governador, entretanto, ao que anuncia a imprensa do Rio de Janeiro, vai a Paris. Fazer o que, sr. Presidente? Irá acaso admirar, no testemunho póstumo dos museus, o que foram as Côrtes pomposas de um Henrique III

ou de um Luiz XIV?

Poderá fazê-lo, poderá fugir às sanções da lei 150, que regula os crimes de responsabilidade, porque não cabe qualquer denúncia depois de haver o Governador deixado o cargo. No entanto, de um Tribunal não foge o Governo, porque a sentença dêste já está inapelada: o tribunal da opinião pública.

Dito isto, requeiro a V. Excia. a inserção em ata do relatório dirigido pelo titular da pasta da Fazenda ao Governador Bento Munhoz da Rocha Netto.

Encaminho também à Mesa, neste mesmo ensejo, um requerimento atinente à proposição contida na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE — Foi encaminhado à Mesa, requerimento do sr. Deputado José Hoffmann que será lido pelo sr. 1.º Secretário.

O SR. 1.º SECRETARIO — (Lê):

«REQUERIMENTO

Requeiro, «ex-vi» do artigo 159, § 1.º, seja dispensada a impressão da redação final do projeto 2-51. Requeiro, ainda, seja dispensada a discussão da redação final do mesmo projeto.

Sala das Sessões, 28-2-1951.

(a) José Hoffmann»

O SR. PRESIDENTE — Submeto a votos o requerimento do deputado José Hoffmann, requerendo dispensa da redação Final do Projeto 2-51.

O SR. ACCIOLY FILHO (Pela ordem) — Sr. Presidente. Desejaria saber o dispositivo do Regimento Interno em que o nobre deputado José Hoffmann fundamentou seu requerimento.

O SR. PRESIDENTE — Artigo 159 parágrafo 1.º.

O SR. ACCIOLY FILHO — O requerimento então é de dispensa da Redação Final ou da impressão? Não é da votação da Redação Final?

O SR. PRESIDENTE — Dispensa da impressão da Redação Final.

Passaremos à votação do requerimento do deputado José Hoffmann.

Os senhores Deputados que o aprovam, queiram conservar-se sentados. **Aprovado.**

O SR. VIEIRA DE ALENCAR (*) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — Senhor Presidente. senhores Deputados.

De volta de meu Município, de Cornélio Procopio, onde fui em visita a amigos e diversos parentes, quero declarar, nesta Casa, que voltei penalizado, voltei alarmado, com uma impressão acabrunhante em face do que lá vi.

Encontrei a cidade às escuras, sem água, sem luz, sem nada. Voltei de um Município que deu ao Governo do Estado, deu à caudal arrecadadora do ano pretérito, 23 milhões de cruzeiros, colocando-se como o quarto Município entre os que mais arrecadaram para a grandeza econômica do nosso Estado. E' um Município líder. E, não obstante nosso trabalho de alguns anos, pude verificar que a indústria menor, a mais fraca, a mais simples, não pode funcionar; que a nossa produção vive miseravelmente, com falta de recursos, com falta do indispensável, com a falta de energia elétrica, para poder criar a riqueza de que tanto precisamos para a grandeza do nosso Estado. E não falo somente em nome do município de Cornélio Procopio. A Empresa de Energia Elétrica Sul Paulista fornece também aos municípios de Cambará, Andirá, Bandeirantes, Santa Mariana, Uraí e a alguns pequenos patrimônios e distritos. E' uma região demográfica que calculo em cerca de duzentas mil pessoas, no mínimo.

E' uma região privilegiada que está completamente abandonada no que diz respeito ao fornecimento de energia elétrica.

O Sr. Jorge de Lima — Adianto a V. Excia. que já se iniciaram as demarches para o entroncamento da ligação de mais uma usina elétrica da Companhia Sul Paulista.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — Essas demarches, sr. Presidente, estão se eternizando, porque, como vereador da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, posso afirmar a V. Excia. que nós enviámos a essa empresa cerca de 300 officios e já propusemos uma ação de rescisão de contrato, com prévia interposição judicial, para podermos ajuizá-la e intervir em tempo oportuno. Posso também afirmar a V. Excia. que a Empresa Sul Paulista, embora seja integrada por grandes capitalistas, a única proposta que nos fez, em resposta aos nossos reclamos, aos reclamamos não só do meu Município, mas de todos os situados à margem do rio Laranjinha e Congonhas, riquíssimos e prósperos, a única proposta que nos fez foi que nos cotizássemos na região, levantássemos capital e comprássemos as ações que, naturalmente, a Companhia emitiria para fazer frente aos serviços prementes que tem de efetuar, sem dúvida alguma. Ora, se a região toda, através de suas forças conservadoras e econômicas pode agregar-se para conseguir um capital de cerca de 120 milhões de cruzeiros, então, sr. Presidente, podemos firmar o atestado de falência dessa Empresa, constituída por alguns dos maiores capitalistas do Estado de São Paulo, por homens de grande fortuna e que não podem conseguir, entre eles mesmos, um aumento de capital de 15 a 20 mil cruzeiros para por cõbro a uma situação que eu considero precaríssima.

Peço à Casa que atente bem para o quanto há de catastrófico no sentido econômico e até dessas circunstâncias. Porque, srs. Deputados, é preciso morar em Cornélio Procopio, em Uraí, em Bandeirantes, em Cambará, em Andirá, para sentir a revolta que todos nós sentimos por vermos aquela luz fraca, miserável, indigna, podemos dizer, de uma região tão rica, de um povo tão bom. E como até agora, depois de quatro anos do governo que ontem findou, não se firmou uma ação pla-

nificadora capaz de dar cõbro a tão desastrosa situação, peço a V. Excia., sr. Presidente, que, ouvida a Casa, lancemos um apêlo ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica e ao Conselho Estadual de Águas e Energia para termos realmente uma providência a-fim-de evitar o êxodo daquela população...

O Sr. Jorge de Lima — Devo esclarecer a V. Excia. que o Governador já iniciou demarches nesse sentido, há poucos dias.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — A-fim-de que a Assembléia colabore então com o trabalho já iniciado, como diz o nobre Deputado Jorge de Lima; reunamos as nossas forças para que possamos fazer sair do sono cataléptico em que se encontram esses Conselhos e nossos governandes, no que se refere ao fornecimento de energia elétrica, já não digo mais para a minha região, mas para todo o Norte do Paraná.

O Sr. Divonsir Côrtes — E, principalmente, força para as indústrias.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — Perfeitamente, força para nossas indústrias. Quando falo em energia, falo precisamente em força, porque a força elétrica, no sentido de fomentar a indústria, é a que realmente se faz mistér como fomentadora da nossa riqueza, da nossa produção.

Sr. Presidente, em Cornélio Procopio não é possível funcionar um simples atelier fotográfico, não pode funcionar um cinema, não pode haver uma diversão pública, ninguém pode sair às ruas, porque os focos mais parecem braseiros apagando, como nas queimadas que assistimos no interior do Estado, e não a luz boa, forte, que nós pagamos caro e não temos.

Deixo nesta Assembléia o meu apêlo, pedindo as providências necessárias.

(*) Não foi revisto pelo orador

O SR. NILSON RIBAS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a

palavra o nobre Deputado.

O SR. NILSON RIBAS — Sr. Presidente, desejava comunicar à Casa que o atual Governo já solicitou da Empresa de Energia Elétrica do Paranapanema, a pedido meu e por intermédio do sr. Secretário de Obras Públicas, que mandasse um seu representante credenciado para tratar do assunto referente à energia elétrica no Norte paranaense.

O SR. PORTUGAL TAVARES (Pela ordem) — Sr. Presidente, desejo levantar uma questão de ordem baseada no Artigo 122, do Regimento Interno.

O eminente sr. Deputado José Hoffman apresentou à consideração da Casa requerimento pedindo a inserção nos Anais da Assembléia de documentos oficiais. Acontece que V. Excia. deixou de colocar em votação o requerimento citado, e, por esta razão, levanto minha questão de ordem. O Artigo 122 está assim redigido: «Dependerão de deliberação do Plenário os requerimentos referidos nos parágrafos seguintes: § 1.º — Serão verbais e independem de apoio e discussão, podendo ser votados com qualquer número, os requerimentos que solicitarem: I — Publicação de informações oficiais no «Diário da Assembléia.»

E' a questão de ordem que levanto neste instante, baseado no Artigo 122 do Regimento Interno, solicitando a V. Excia. que coloque em votação o requerimento verbal do sr. Deputado José Hoffmann.

Apresentada esta questão de ordem, aguardo a esclarecida solução de V. Excia.

O SR. PRESIDENTE — A questão de ordem levantada pelo nobre deputado sr. Portugal Tavares é de todo procedente, e a Mesa esclarece que não pôs ainda em votação o requerimento do nobre deputado sr. José Hoffmann porque vários srs. Deputados fizeram uso da palavra, não dando à Mesa oportunidade de submeter a votos o requerimento.

Está em votação o requerimento do sr. deputado José Hoffmann, que requer inserção nos Anais da

Casa de documentos lidos por S. Excia. na hora do Expediente e, posteriormente, em explicação pessoal. Os srs. deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. **Aprovado.**

O SR. ACCIOLY FILHO — (Pela ordem) — Sr. Presidente, a bancada do P. S. D. votou favoravelmente ao requerimento de autoria do sr. José Hoffmann, para que, constando dos Anais desta Assembléia o ofício, que não é informação oficial, do sr. Secretário da Fazenda ao ilustre Governador do Estado, possa ser do conhecimento de todos os srs. Deputados, afim de que, oportunamente, desta tribuna, façamos os comentários que o referido ofício está a exigir.

Aproveito a oportunidade de estar na tribuna para levantar uma questão de ordem. Quando da apresentação do requerimento do nobre deputado sr. José Hoffmann, a respeito do projeto hoje discutido e votado, solicitei informações à Mesa sobre se o referido requerimento era fundamentado em algum artigo do Regimento e qual era esse artigo. A Mesa informou que era no artigo 159. Solicitei também informação sobre a pretensão do requerimento, tendo a Mesa informado que era para que a redação final desse projeto fosse dispensada de publicação. Todavia, ao ir à Mesa, tive oportunidade de ler o requerimento e verifiquei que ele visa também dispensar da redação final o projeto. Dessa maneira, a bancada do P. S. D., que havia aprovado o requerimento, o fez de boa fé, certa de que estava votando um requerimento de dispensa de publicação da redação final, de acordo, aliás, com informação que V. Excia. me deu, quando assumi a tribuna. Verifico, no entanto, que o requerimento dispensou de discussão de redação final o projeto. Está, assim, ele em condições de ser encaminhado à sanção. Não foi, porém, este o requerimento que aprovamos, segundo a informação e a declaração que V. Excia. nos prestou.

O Sr. Vieira de Alencar — Perfeitamente.

O SR. ACCIOLY FILHO — De maneira que, sr. Presidente, a bancada do P. S. D., de boa fé, votou o requerimento de acordo com a informação prestada por V. Excia. e só agora, ao ler pessoalmente o requerimento, foi que pude verificar que fomos ludibriados em nossa boa fé.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa esclarece ao nobre deputado sr. Accioly Filho que o requerimento de autoria do sr. deputado José Hoffmann foi lido «ipsis literis» pelo sr. 1.º Secretário. Desta forma, julgo improcedente a questão de ordem levantada.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR (Pela ordem) — Sr. Presidente, como membro da Comissão de Redação, estou de acordo com o nobre deputado sr. Accioly Filho, porque entendi da mesma forma que S. Excia.: tratava-se da dispensa de publicação e não da redação final. Julgo também que votámos um pouco precipitadamente, a não ser que vejamos novamente os diversos ângulos que sistematizam a matéria. Pensei que se concedia simplesmente dispensa de publicação da redação final. Estou de pleno acordo com a minha bancada e com a maioria...

O Sr. Accioly Filho — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Estou de acordo em que a Assembléia vote requerimentos de qualquer natureza, mas com o pleno conhecimento do que está votando.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — Perfeitamente. Por ser membro da Comissão de Redação é que levanto esta questão de ordem. Votei favoravelmente ao projeto, porque julgo inconstitucional a criação dos cargos, e porque julguei-os desnecessários ao Tribunal de Contas. E' esta a impressão que tenho. Quanto à redação final, devo dizer que estou de pleno acordo com o nobre deputado sr. Accioly Filho, na parte puramente processual e de ultimação do projeto, que, a meu ver, não foi seguida devidamente.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa

reitera seu esclarecimento, no sentido de acentuar que o requerimento do sr. José Hoffmann foi lido pelo sr. 1.º Secretário, tendo ainda esta Presidência respondido cabalmente à pergunta que lhe foi formulada pelo nobre deputado sr. Accioly Filho, sobre qual o artigo em que se fundamentava o requerimento. A Mesa, respondendo, disse que era o artigo 159, § 1.º.

O SR. ACCIOLY FILHO (Pela ordem) — Sr. Presidente, não vou estabelecer discussão com V. Excia. somente quero mostrar que, ao dar meu voto favorável, minha boa fé foi iludida, porque exatamente o § 1.º do artigo 159 se refere à dispensa de publicação da redação final.

O Sr. Vieira de Alencar — Perfeitamente.

O SR. ACCIOLY FILHO — Não quero que pareça que houve certo desleixo por parte da minoria, na votação desse requerimento. O artigo 159, § 1.º, diz o seguinte: «A Assembléia poderá dispensar a impressão da redação final, a requerimento de qualquer deputado.»

V. Excia., sr. Presidente, assegurando-me que o requerimento estava fundamentado nesse dispositivo regimental e, mais ainda, que o requerimento visava a dispensa da publicação da redação final, fez com que eu desse meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE — Ficou esclarecido perfeitamente que o requerimento não teve trânsito clandestino sobre a Mesa. Foi lido para o plenário pelo sr. 1.º Secretário, tendo os srs. Deputados tomado conhecimento do seu inteiro teor.

O SR. ACCIOLY FILHO (Pela ordem) — Sr. Presidente, não afirmo, e não afirmo que o requerimento tenha sido clandestino. Acho que a Mesa agiu até de boa fé, havendo naturalmente um equívoco.

O Sr. Portugal Tavares — V. Excia. acabou de afirmar que foi iludido na sua boa fé.

O SR. ACCIOLY FILHO — Fo-

mos iludidos em nossa boa fé. Não quer isso dizer que houve má fé por parte da Mesa. Houve, naturalmente, um equívoco.

O Sr. Portugal Tavares — Nem houve má fé por parte do autor do requerimento, porque requerer dispensa de redação final foi muito comum nesta Casa. V. Excia. está levantando toda essa celeuna porque o requerimento se refere à dispensa de publicação de redação final. A bancada de V. Excia., no entanto, cansou de votar esses requerimentos.

O SR. ACCIOLY FILHO — E V. Excia. cansou de protestar contra tais requerimentos. Há vinte dias, V. Excia. estava protestando contra requerimentos de urgência.

O Sr. Portugal Tavares — Contra requerimentos que atendem contra os interesses do Paraná e do Tesouro Público, sempre protestarei.

O SR. ACCIOLY FILHO — O fato é que votámos esse requerimento pensando que se tratasse de outra coisa.

O Sr. Portugal Tavares — V. Excia. pode chorar. O pranto é livre.

O SR. ACCIOLY FILHO — Não estou em pranto. Deveria estar, por-

que a Assembléia está votando projetos sem atender às prescrições regimentais. Só lamento que a Assembléia vote assim a matéria, sem atender à sua lei magna, que é o Regimento Interno. Ressalvo assim, sr. Presidente, a conduta de V. Excia. e reafirmo a confiança que nossa bancada tem em V. Excia., certa de que houve simples equívoco.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR (Pela ordem) — Sr. Presidente, eu também queria dizer, na qualidade de membro da Comissão de Redação, que não houve absolutamente má fé por parte de quem quer que seja, nesta Casa.

O SR. JOAQUIM DE LACERDA (Pela ordem) — Sr. Presidente, como Presidente da Comissão de Redação, estou de pleno acôrdo com o nobre colega sr. deputado Vieira de Alencar.

O Sr. Vieira de Alencar — Obrigado a V. Excia.

O SR. PRESIDENTE — Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão, designando outra para amanhã, dia 1.º de março, a hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Trabalhos das comissões
Levanta-se a sessão.

Relatório enviado pelo Sr. Secretário da Fazenda ao Sr. Governador do Estado

(A inserção deste Relatório nos Anais desta Assembléia foi aprovada nesta sessão).

Sr. Governador.

Do meticoloso estudo procedido na execução orçamentária do exercício anterior, e do primeiro mês do presente; do balanço cuidadoso das operações financeiras praticadas pelo Governo antecessor, precisamente às vésperas da instalação da gestão atual; de uma análise ponderada dos atos administrativos que envolviam encargos importantes do tesouro, em que pése a surpreendente expansão do nosso potencial econômico, não é possível extrair nenhuma conclusão otimista quanto à situação atual do erário paranaense.

Tendo apelado em geral para todos os meios e formas de antecipação de receita, afim de responder aos ônus pesadíssimos de uma ânsia estranha de empreender à «outrance» e simultaneamente todas as obras imagináveis, parece que a única preocupação nunca presente nesse dinamismo pletórico foi a das possibilidades sadias do Tesouro. Repetiram-se, assim, os saques sobre o futuro em ritmo e volume crescentes, em completo alheamento às consequências sempre onerosas que tais adiamentos impõem às gerações vindouras. E muita vez, tal foi o vigor do impulso realizador, nem mesmo houve tempo ou vagar para os zelos do financiamento, de sorte que o próprio equilíbrio teórico do sistema foi rompido irremediavelmente.

Essa falta de peso e medida no emprêgo dos dinheiros e bens públicos foi uma constante empresa de euforia, que tanto mais esquecia os riscos e os perigos iminentes quanto exacerbava até à fantasia os conceitos de uma riqueza pública imensa e inexaurível. E tão evidente se assinalou tal fuga às realidades do espaço e do tempo, que ficavam também no mais completo olvido obrigações elementares da administração, isto é, aquelas que, por

constituírem a rotina das relações burocráticas, exprimem o próprio sinal da gerência discreta e sensata dos negócios públicos.

Não se afigura normal, com efeito, a persistência teimosa do ânimo empreendedor, quando já espoucavam fracassos ruinosos contestando as tentativas ousadas de financiamento; menos ainda quando os recursos do erário, gravados intempetivamente, se apresentavam mesquinhos sob a avalanche dos dispêndios enormes e descontrolados. Nada normal, sobretudo, essa obstinação de dispersar valores e bens, quando se descurava o aparelho regular da receita e quando no serviço de pagamento ficavam negligenciados os próprios empenhos triviais da administração.

Menos estranha não se apresenta a ângustia com a qual se timbrou a dissipação dos últimos instantes, como se a destruição e o desperdício fossem normas de conclusão de mandato executivo.

Tão veemente foi esse desígnio de empecer a gestão subsequente, quer pelo esgotamento dos restos do erário como pela antecipação do empenho das rubricas orçamentárias, que os próprios preceitos legais foram omitidos ou discricionariamente revogados, como aconteceu com o regime dos duodécimos, **solenemente estipulado pelo art. 4º da lei orçamentária e que se viu ludibriado pelo decreto n. 13.859, de 25 de janeiro, transato.**

Vejamos, entretanto, por partes a maneira como foi executado o orçamento de 1950, como se fez iniciar o exercício de 1951 e a forma como se apresentavam nessa ocasião as possibilidades do Tesouro.

Por aí se verá o sentido que se haverá de imprimir à execução do presente exercício para desdobrar as dificuldades e os tropeços adrede interpostos à regularização e ao saneamento da fazenda estadual.

O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1950

Atingiu o dispêndio do Estado do Paraná, em 1950, a um total de um bilhão cento e setenta e dois milhões duzentos e oitenta e seis mil cruzeiros (Cr\$ 1.172.286.000,00) de despesas autorizadas, sendo que duzentos e trinta e quatro milhões cento e quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 234.140.000,00), decorreram de créditos especiais ou extraordinários.

Para fazer frente a essas despesas contou o Estado com os recursos seguintes: — Renda ordinária Cr\$ 714.652.389,00; Renda de serviços autônomos — Cr\$ 79.222.641,50; Vendas, Legitimação e Demarcação de terras — Cr\$ 115.228.288,20; Operações de Crédito — Cr\$ 283.399.000,00.

Ora, o simples exame dessa execução orçamentária já aconselha desde logo que se restrinja qualquer otimismo excessivo sobre as reais possibilidades do Estado para sustentar um orçamento vultoso.

Revelam, com efeito, os dados, que a receita normal é de setecentos e cinquenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 750.000.000,00), aproximadamente, e sujeita a um crescimento anual em média de cem milhões (Cr\$ 100.000.000,00).

Desde que se correlaciona esse aumento com o desenvolvimento da riqueza estadual, constata-se que o crescimento da receita de duzentos e vinte e dois milhões (Cr\$ 222.000.000,00) em 1946 para setecentos e sessenta milhões (Cr\$ 760.000.000,00) em 1947 teve como fator importante, além da notória expansão da produção e dos negócios, o aumento, entre outras tributações, da percentagem do imposto de vendas e consignações, que, de 1,4, subiu para 3 por cento (3%). E como esse imposto é cobrado «ad-valorem», dada a alta geral no preço das utilidades, a começar pelo café que, de 4,80 cruzeiros em 1946, passou a pagar 30 cruzeiros, pode-se concluir, por evidente, que a elevada contribuição dessa renda para o Erário, atualmente num montante de quatrocentos e sessenta milhões (Cr\$ 460.000.000,00), encontra na sua taxa alta e no aumento do valor comercial dos produtos atingidos os seus dois principais fundamentos.

A par dessa receita tributária, te-

ve o Governo do Estado, entre outras rubricas de menor vulto, duas fontes para obtenção de recursos. Uma foi a de vendas e legitimações de terras, a qual não poderá ser mantida de modo algum, nem mesmo no corrente exercício.

A arrecadação em 1950 se elevou a cento e dez milhões (Cr\$ 110.000.000,00), quando a previsão orçamentária, baseada na renda dos exercícios anteriores, era apenas de dez milhões (Cr\$ 10.000.000,00).

Não há exagero algum na afirmativa, que positivamos, de que essa origem de recursos foi absolutamente ocasional.

A outra fonte de meios foi representada pelas operações de crédito, constantes especialmente de emissões de apólices e contribuiu com duzentos e oitenta e três milhões e quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 283.400.000,00). Os estudos especiais que estão sendo procedidos, indicam que foi atingido igualmente o limite de saturação do mercado para esses saques contra o futuro, convicção a que se chega, outrossim, ante a permanência de trezentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 385.000.000,00), de Restos a Pagar e que passaram a 31 de dezembro de 1950.

O EXERCÍCIO DE 1951

O presente exercício foi iniciado com a manutenção das autorizações orçamentárias de 1950, num montante de um bilhão e vinte milhões (Cr\$ 1.020.000.000,00), acrescida de quatrocentos e noventa e seis milhões (Cr\$ 496.000.000,00) de créditos revigorados de 1950.

Já em janeiro, entretanto, esse montante de um bilhão e quinhentos e dezesseis milhões de cruzeiros (Cr\$ 1.516.000.000,00) foi acrescido de setenta e sete milhões e seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 77.600.000,00) de créditos especiais, autorizados no mesmo mês, o que faz com que a despesa orçada alcance à cifra de um bilhão quinhentos e noventa e quatro milhões e trezentos e sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 1.594.360.000,00), para cuja cobertura, frisamos outra vez, o Estado apenas dispõe de uma Receita normal de cerca de oitocentos e cinquenta milhões (Cr\$ 850.000.000,00),

sendo imperioso recorrer às operações de crédito ou adotar drásticas medidas de compressão de despesas.

Cabe demonstrar, agora, como a execução orçamentária da despesa em janeiro de 1951 foi conduzida, afim de criar novos problemas para o erário.

Assim, dentro da despesa total de um bilhão quinhentos e noventa e seis milhões (Cr\$ 1.596.000.000,00), autorizada para todo o exercício de 1951, o que equivaleria a cento e trinta e dois milhões e novecentos mil cruzeiros (Cr\$ 132.900.000,00), de duodécimos, foram, em janeiro, empenhados seiscentos e trinta e sete milhões trezentos e trinta e três mil cruzeiros (Cr\$ 637.333.000,00), dos quais trezentos e sessenta e oito milhões (Cr\$ 368.000.000,00), processados, e duzentos e cinquenta e nove milhões (Cr\$ 259.000.000,00), a processar.

Vale dizer que, nesse movimento, os créditos especiais votados em janeiro, num total de setenta e sete milhões (Cr\$ 77.000.000,00), tiveram desde logo empenhados sessenta e um milhões e setecentos mil cruzeiros (Cr\$ 61.700.000,00), batendo todos os recordes nos prazos de registro em diversas Repartições Estaduais.

Nesse período, alguns órgãos da administração empenharam boa parte dos recursos de que dispunham para todo o ano.

Assim, o **Departamento de Assistência Técnica aos Municípios**, cuja dotação para Diversas Despesas era de dois milhões (Cr\$ 2.000.000,00), empenhou, em janeiro, um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil cruzeiros (Cr\$ 1.658.000,00). A **Câmara de Expansão Econômica**, com dotação anual de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), empenhou quatrocentos e oitenta e oito mil cruzeiros (Cr\$ 488.000,00). A **Secretaria de Agricultura**, com o crédito de onze milhões e duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 11.200.000,00), registou empenhos de seis milhões e novecentos mil cruzeiros (Cr\$ 6.900.000,00).

Um terço, portanto, do orçamento anual de despesa, cuja cobertura de Receita só dispõe de cinquenta por cento (50%), assegurados com a renda normal de tributos, — foi empenhado em janeiro, num único mês. E nessa despesa empenhada está pre-

cisamente uma boa parte do que poderia comportar compressão por parte do Governo atual.

Há, na realidade, desses seiscentos e dezessete milhões (Cr\$ 617.000.000,00), empenhados, duzentos e cinquenta e nove milhões (Cr\$ 259.000.000,00), a processar, permitindo dilações nos pagamentos.

Mas, para grande parte desses créditos, não se tendo obtido recursos no Tesouro, foram antecipados os pagamentos à custa de operações bancárias que o Estado deverá liquidar com brevidade.

Oitenta milhões (Cr\$ 80.000.000,00), do crédito especial para o Departamento de Estradas de Rodagem, doze milhões (Cr\$ 12.000.000,00), do crédito para o asfaltamento da rodovia Curitiba-S. José dos Pinhais, três milhões e trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 3.330.000,00), de auxílios às Prefeituras, dois milhões e novecentos mil cruzeiros (Cr\$ 2.900.000,00), de créditos para a Câmara de Expansão Econômica, vinte milhões (Cr\$ 20.000.000,00), para empreiteiros diversos, quatro milhões e meio (Cr\$ 4.500.000,00), para o Porto de Paranaguá, — tudo foi objeto de antecipações bancárias, sob a responsabilidade do Estado, cobrando-se assim certos credores do Estado com o impedimento estranhável de um melhor exame da legalidade das despesas, sob diferentes aspectos.

Muitos outros créditos igualmente não poderão ter as respectivas autorizações de despesas sustadas, porque correspondem a serviços ou aquisições de há muito realizados.

Entre esses, por exemplo, estão os tratores, que desfilaram em Curitiba no mês de setembro e cuja aquisição só foi autorizada pelo crédito de quarenta e quatro milhões (Cr\$ 44.000.000,00), votado em 20 de dezembro. Pois desse crédito restam a saldar quarenta e dois milhões (Cr\$ 42.000.000,00).

O abono dos funcionários, num total de doze milhões (Cr\$ 12.000.000,00), está da mesma forma por liquidar, assim como nove milhões (Cr\$ 9.000.000,00) da compra de terrenos para o Jockey Clube.

Não haverá que perder de vista, outrossim, o problema da liquidação de Restos a Pagar de 1950, ainda num total de duzentos e oitenta e

um milhões (Cr\$ 281.000.000,00), em 31 de janeiro, cuja base de cobertura foi planejada em possíveis operações de créditos.

A COMPRESSÃO DE DESPESAS

O que se conclue, pois, dessa execução orçamentária do mês de janeiro último, é que o Governo atual apenas dispõe, para administrar os onze meses do corrente ano, de autorizações de despesas num montante redondo de novecentos milhões (Cr\$ 900.000.000,00), cifra essa que, vale repetir, não ser alcançada pela Receita normal.

Si examinarmos, entretanto, a possibilidade de comprimir a despesa como meio correto de tentar o equilíbrio orçamentário, constata-se que trezentos milhões (Cr\$ 300.000.000,00), no mínimo, das disponibilidades de autorizações de despesa restantes destinam-se a funcionários, sendo certo que não cabe redução apreciável nas verbas de Pessoal.

Sessenta milhões (Cr\$ 60.000.000,00), estão destinados à amortização, juros e serviços da Dívida Pública, também incompressíveis. Cento e oitenta milhões (Cr\$ 180.000.000,00), para as verbas de material permanente e de consumo indispensáveis à manutenção dos serviços administrativos e à continuidade de obras em fase final, no Departamento de Edificações.

Conta-se apenas, disponível para a compressão da despesa, com uma área de trezentos e cinquenta milhões (Cr\$ 350.000.000,00), de autorização de despesas, a qual corresponde a todas as rubricas de Diversas Despesas e Contribuições para os Departamentos autônomos.

AS DISPONIBILIDADES DO TESOURO

Pondo de parte a questão das Operações de Créditos, a qual será objeto do relatório especial — outro aspecto que reclama pronto esclarecimento é o que pertine ao balancete publicado sobre as disponibilidades do Tesouro em 31 de janeiro de 1951, cujas cifras devem ser interpretadas à luz da situação real.

Efetivamente, sob a responsabilidade do Tesouro, em 31 de janeiro de 1951, existiam em Caixa e em

Depósitos Bancários sessenta e oito milhões e novecentos e sessenta e um mil cruzeiros (Cr\$ 68.961.000,00).

Não é essa, porém, de modo algum, a quantia útil de que pode dispor o Tesouro para os seus pagamentos.

Vinte e oito milhões quatrocentos e trinta e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 28.434.000,00), pertencem ao Montepio e Seguros de Funcionários; quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 15.600.000,00), — permanecem em contas imobilizadas, como garantia de negócios de liquidação difícil, avaliados pelo Estado; um milhão e duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.200.000,00), finalmente, em contas de prazo fixo. Daí resulta que o disponível naquela data não ultrapassava de trinta e quatro milhões e setecentos mil cruzeiros (Cr\$ 34.700.000,00), cuja reserva, naqueles últimos dias de janeiro, constituiu sem dúvida alguma um dos melhores serviços prestados ao Paraná pelo funcionalismo da sua Fazenda.

EM CONCLUSÃO

A situação financeira do Estado do Paraná, sem embargo das suas extraordinárias possibilidades econômicas, não pode comportar, nesta conjuntura a impressão panglossiana de que tanta praça se fez na última gestão governamental. Antes e justamente porque se expande a nossa economia, em proporções jamais observadas neste país, gerando a crise de crescimento também sem exemplo na história econômica do Brasil, — o que impõe a situação que os números retratam, é uma política rigorosa vigilância orçamentária, de compressão e de corte em todas as despesas superfluas.

Uma honesta, sincera, segura e comedida política financeira que, possibilitando ao Estado a desopressão das graves dificuldades presentes, lhe assegure, a descoberto, sem artifícios ou passes mágicos de cifras, a real manutenção do correspondente e largo crédito que o Paraná comporta e a que, para continuidade de sua vida e crescente progresso, a nossa coletividade tem direito, neste surto incoercível e sem

paralelo de grandeza e nesta afirmativa incomparável de civilização.

Uma política financeira, em suma, como a que se inspira na sóbria, decente e enérgica orientação do seu atual Governo, sob o preclaro e inabalável comando de V. Excia., em

quem todo o Paraná deposita a soma total de seus anseios e toda sua ilimitada confiança.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1951.

Dr. Erasto Gaertner
Secretário da Fazenda